PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 96/2020

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, conforme Concurso Público **Edital 001/2007**, nomeada pelo **Dec. 0100/2010 de 10/05/2010** para o Cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Administração- Cedida para o Fórum, **ALINE DA COSTA SILVA,** requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva **Aline da Costa Silva,** ocupante do cargo de **Servente Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Administração- Cedida para o Fórum, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 17 de novembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté